



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3629

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.121 de 26 de dezembro de 2017 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.792,55 (Onze Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 733</b>
<b>Unidade:</b>	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
<b>Programa:</b>	0039	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE - MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2196	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Fonte Recurso:</b>	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		Valor: 11.792,55

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Julho de 2018

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**